



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 12/2025-DAV/CAPES

Brasília, 16 de março de 2025.

Aos(Às) Senhores(as)

PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO

COORDENADORES(AS) DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ao(À)

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS

Assunto: **Resumo da 236ª reunião ordinária do Conselho Técnico Científico da Educação Superior da CAPES.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000930/2025-06.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los(as) sobre os principais pontos discutidos nas reuniões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, envio a seguir breve registro sobre a 236ª reunião ordinária, ocorrida entre os dias 10 a 14 de março de 2024, quando foram pautados os seguintes assuntos com os(as) conselheiros(as) e coordenadores(as) das Áreas de Avaliação:

- a) Deliberação sobre Propostas de Cursos Novos (APCN).
- b) Relatório do Grupo de Trabalho Impacto da Pós-Graduação Brasileira na Agenda 2030!: encaminhamentos sobre a publicação do livro.
- c) Oportunidades na área da Saúde para a Pós-Graduação: debate promovido por meio da participação da diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde (DECIT/Ministério da Saúde).
- d) Aprovação das atas das 233ª e 234ª reuniões ordinárias: disponíveis na página do [CTC-ES](#).
- e) Apresentação da Diretoria de Programas e Bolsas sobre o programa Pró-Equipamentos e sobre o modelo de concessão de bolsas para 2025.
- f) Orientações gerais relativas ao **Regulamento da Avaliação Quadrienal 2025**.

Coleta ano-base 2024

2. Lembramos a proximidade do término do prazo para o preenchimento do Coleta, ano-base 2024, de acordo com a [Portaria nº 379, de 17 de dezembro de 2024](#):

Art. 4º O preenchimento do Coleta do ano base 2024 seguirá os prazos definidos na tabela abaixo.

Atividade	Descrição da atividade	Data
Preenchimento	Preenchimento e chancela dos dados pelo coordenador do programa de pós-graduação.	Até 24/03/2025
Homologação	Homologação dos dados pela Pró-Reitoria ou equivalente.	Até 31/03/2025

3. Em caso de dificuldades, o atendimento da equipe técnica da Plataforma Sucupira ocorre exclusivamente pelo canal falecomdav@capes.gov.br. As mensagens recebidas geram para o remetente um número de protocolo que serve para o acompanhamento da resolução. Pedimos que descrevam o problema com detalhes, incluindo a captura das telas da Plataforma Sucupira, se necessário.

Avaliação Quadrienal 2025 (ciclo 2021-2024)

4. Seguindo o calendário proposto pela [Portaria nº 379/2024](#), as coordenações das Áreas de Avaliação trabalham no momento com suas comissões de classificação da produção intelectual total e parcial, com base nos dados informados pelos PPGs nos Coletas de 2021 a 2023.

5. Aos PPGs foi disponibilizado o módulo de Destaques na Plataforma Sucupira, que permanece aberto até o dia 30 de abril de 2025. Os detalhes constam no [Ofício Circular nº 10/2025-DAV/CAPES](#).

6. Lembramos que a página da Avaliação Quadrienal 2021-2024 apresenta o fluxograma de ações, com conceitos e detalhamento de cada etapa e prazo. Acesse [aqui](#).

Informes

7. Destacamos as seguintes publicações e comunicados recentes:

- a) APCN: O resultado das Propostas de Cursos Novos deliberados nesta reunião será publicado em breve [neste link](#). Consultar o documento de orientações no mesmo link para conferir os prazos e meios para envio de pedidos de reconsideração ou recurso.
- b) **Regulamento da Avaliação Quadrienal 2025**. A Portaria Capes nº 39/2025 alterou dispositivos da [Portaria nº 122/2021](#), que consolida os parâmetros e os procedimentos gerais da Avaliação Quadrienal. As mudanças processadas foram, basicamente, decorrentes da atualização de normativos. A Portaria Capes nº 39/2025 pode ser acessada [aqui](#).

8. Estamos sempre à disposição pelo contato dav@capes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Diretor(a) de Avaliação**, em 16/03/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562605** e o código CRC **3BCB8D27**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000930/2025-06

SEI nº 2562605